Prefeitura Municipal de Pereiro

Terca-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- Decreto Municipal nº. 133/2020, 08 de maio de 2020 Abre crédito extraordinário ao vigente orçamento do exercício de 2020, para a cobertura da despesas com ações de enfrentamento da emergência pública do (COVID-19) na assistencia social e dá outras providências.
- Medida Provisória nº. 02, de 08 de maio de 2020 Abre crédito extraordinário, em favor da secretaria municipal do trabalho e da assistência social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00, para fins que especifica.



Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município. **autonomia Modernidade ansparência**

Gestão transparente.

Gestor - Raimundo Estevam Neto / Secretário - / Editor - RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, 227

Decretos



Decreto Municipal Nº 133/2020, 08 de maio de 2020.

Abre crédito Extraordinário ao vigente orçamento do exercício de 2020, para a cobertura de despesas com AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DO (COVID-19) NA ASSISTENCIA SOCIAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pereiro, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, e por força da Medida Provisória nº 02/2020.

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, em favor Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: <u>Anexo I</u>.

Art. 2º -Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, 08 de Maio de 2020.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal





Anexo I

Unidade Orçamentária 0808 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social 08.122.0969.2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DO (COVID-19) NA ASSISTENCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR – R\$
3.3.90.30.00	1001000000	30.000,00
3.3.90.30.00	1311000000	20.000,00
		i A
TOTAL		50.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA	
33903000	Material de Consumo	

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA	
1001000000	Recursos Ordinários	
1311000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	

RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Pereiro, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário, em favor Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Pereiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado na forma abaixo: <u>Anexo I</u>.

Art. 2º -Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, 08 de Maio de 2020.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO

Prefeito Municipal



Anexo I

Unidade Orçamentária 0808 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social 08.122.0969.2.084 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DO (COVID-19) NA ASSISTENCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE GASTO	FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
3.3.90.30.00	1001000000	30.000,00
3.3.90.30.00	1311000000	20.000,00
TOTAL		50.000,00

CODIGO	NOMENCLATURA	
33903000	Material de Consumo	

CÓDIGO FONTE	NOMENCLATURA	
1001000000	Recursos Ordinários	
1311000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	

RAIMUNDO STEVAMONETO

Prefeito Municipal